



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMPCSI

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Isabel/SP, CONVOCA os membros deste conselho, conforme decreto nº6458/2021 para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que acontecerá no próximo dia 15 de junho de 2021, terça-feira, às 17h30min em primeira chamada e 17h45min em segunda chamada, na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, centro, para realização da eleição da Diretoria Executiva do CMPCSI. As inscrições das chapas poderão ser realizadas até o início da reunião através de formulário próprio disponível na secretaria de cultura e em conformidade com o decreto nº5751/2018 que homologa o regimento interno deste conselho.

Pablo Gomes
Presidente do CMPCSI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021-SMDS

Considerando que nos termos do item 4.5 do Edital, as inscrições para o presente PSS Nº 02/2021-SMDS encerraram-se às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06/06/2021;

Considerando as inscrições para Assistente Social e Psicólogo que foram realizadas até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06/06/2021, estão consideradas tempestivas;

Considerando a necessidade de, nos termos do item 05 do edital, proceder com a análise curricular e respectiva pontuação;

Esta comissão, pelos membros abaixo identificados, após detida e minuciosa análise das inscrições, assim delibera:

DOS CANDIDATOS APROVADOS E DA CLASSIFICAÇÃO - PSICOLOGO TABELA I

| Nº de inscrição | NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--------------------------|-----------|---------------|
| 27/59 | JÉSSICA RODRIGUES SILVA | 44,00 | 01 |
| 35/59 | JAIRO VALENTIM SILVA | 28,00 | 02 |
| 25/59 | ADRIANA RODRIGUÊS CARAÇA | 27,00 | 03 |
| 43/59 | RAFAELA ALMEIDA FERRARI | 26,00 | 04 |
| 44/59 | STÉFANI PARRAGA ABBATE | 26,00 | 05 |
| 09/59 | FABIO BERNARDES | 24,00 | 06 |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

| | | | |
|-------|-----------------------------------|-------|----|
| 30/59 | MARCOS SALLES DE OLIVEIRA | 22,00 | 07 |
| 18/59 | PRISCILA DE OLIVEIRA CAMARGO | 22,00 | 08 |
| 41/59 | MARIANA LEMOS ANDRADE | 22,00 | 09 |
| 52/59 | RENATO LEONETTI DE CARVALHO | 21,00 | 10 |
| 39/59 | ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO | 20,00 | 11 |
| 42/59 | SUELI DA SILVA MACHADO | 20,00 | 12 |
| 29/59 | KAREN ANTONIA DOS SANTOS | 18,00 | 13 |
| 40/59 | DÉBORA MARIA DA SILVA LIMA | 17,00 | 14 |
| 08/59 | FABIANA MARIA BISPO DE PAULO | 17,00 | 15 |
| 47/59 | MARCELO TEIXEIRA MODESTI | 17,00 | 16 |
| 10/59 | NIVIA SILVA PEDRALINA | 17,00 | 17 |
| 46/59 | RITA DE CASSIA BERTONI | 11,00 | 18 |
| 53/59 | JULIA SOUZA VILHENA | 11,00 | 19 |
| 19/59 | YASMIN HARUMI PINHEIRO | 11,00 | 20 |
| 31/59 | QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA | 10,00 | 21 |
| 02/59 | JULIANA SILVA LOPES | 10,00 | 22 |
| 20/59 | CARLA DE OLIVEIRA PAULO | 10,00 | 23 |
| 01/59 | JANAINA MARIA DA SILVA DOS SANTOS | 10,00 | 24 |
| 11/59 | RAPHAELLA OMURA BITTENCOURT | 9,00 | 25 |
| 16/59 | RODOLFO FRANCO DO NASCIMENTO | 8,00 | 26 |
| 38/59 | ANDRESSA SILVA GONÇALVES | 7,00 | 27 |
| 24/59 | JAMILLE KETTI LIMA BATISTA | 6,00 | 28 |
| 50/59 | FAEDRA ARISA PALÁCIO DA CONCEIÇÃO | 6,00 | 29 |
| 37/59 | RENAN FERNANDES DE OLIVEIRA | 6,00 | 30 |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

| | | | |
|-------|---|------|----|
| 36/59 | CRISTINA APARECIDA GONÇALVES TORRES ROSA | 5,00 | 31 |
| 26/59 | SANDRA CRISTINA DE SALES | 5,00 | 32 |
| 34/59 | ANDRÉA CRISTINA JOVENTINA VITOR | 5,00 | 33 |
| 56/59 | INGRID CRISTINA VENCESLAU | 5,00 | 34 |
| 32/59 | DIEGO VINHAS DA SILVA | 5,00 | 35 |
| 54/59 | AMANDA GIUSTI DOS SANTOS ROCHA | 5,00 | 36 |
| 49/59 | TAIRINE CAMILA FERNANDES | 5,00 | 37 |
| 21/59 | MICHELLE RAMOS DUARTE | 5,00 | 38 |
| 45/59 | MARIA LUIZA BEZERRA FERNANDES | 5,00 | 39 |
| 06/59 | VINICIUS DA CONCEIÇÃO PIRES | 5,00 | 40 |
| 15/59 | JESSICA DA SILVA LIMA | 5,00 | 41 |

DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DESCLASSIFICADAS - PSICOLOGO

TABELA II

| Nº de inscrição | NOME | Motivo da Desclassificação |
|-----------------|--------------------------------|---|
| 03/59 | CAROLINE DE LIMA LOPES | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 04/59 | CARLOS EDUARDO MACHADO PEDROSO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 05/59 | TALITA SALIM MACHADO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 07/59 | DANIELA APARECIDA MACHADO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 12/59 | JULIANA DOS SANTOS BRAZ | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 13/59 | SANDRA CRISTINA DE SALES | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 14/59 | ROBSON DONIZETE RODRIGUES | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

| | | |
|-------|-------------------------------------|---|
| 22/59 | LUANNA SANTOS GUICHARDES MURRO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 23/59 | TATIANE CARVALHO BELUCIO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 28/59 | NAIMAN CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 33/59 | SHEILA SILVA SANTOS | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 48/59 | DAIANE DE CÁSSIA LIMA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 51/59 | TERESA ALICE ALVES DE SOUZA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 55/59 | ISABELA BULKOOOL RIBEIRO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 57/59 | ELIANA PORTELA GONÇALVES MARTINEZ | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 58/59 | SANDRA VIEIRA BARROS | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 59/59 | SABINNE CRISTINA DA SILVA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |

DOS CANDIDATOS APROVADOS E DA CLASSIFICAÇÃO – ASSISTENTE SOCIAL TABELA I

| Nº de inscrição | NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---|-----------|---------------|
| 47/147 | LEIZANILA RODRIGUES SILVA | 56,00 | 01 |
| 34/147 | ELISÂNGELA DE MACÊDO GOMES | 44,00 | 02 |
| 82/147 | ALEXANDRE LIGEIRO DA COSTA | 41,00 | 03 |
| 55/147 | IVONETE DA SILVA | 40,00 | 04 |
| 105/147 | GRACIANE BARBOSA BAUTZ | 35,00 | 05 |
| 94/147 | MARIA LUCIA DOS SANTOS GOMES ANASTACIO | 34,00 | 06 |
| 70/147 | VERA LUCIA FURTADO | 31,00 | 07 |
| 72/147 | FLAVIA GRACILIANA DE PAULA PAIVA | 28,00 | 08 |
| 51/147 | SILVIA GOMES TENÓRIO | 28,00 | 09 |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

| | | | |
|---------|---|-------|----|
| 87/147 | DINAH FEU DE ALMEIDA | 28,00 | 10 |
| 112/147 | SULIARA DE FÁTIMA JORGE AUGUSTO | 27,00 | 11 |
| 90/147 | JOSEFA MARCIA BARBOSA SILVA | 26,00 | 12 |
| 12/147 | GILMARA DA SILVA TAVARES | 25,00 | 13 |
| 36/147 | JANETE MARQUES SOARES DA SILVA | 24,00 | 14 |
| 63/147 | LUCIANA CRISTINA MARQUES | 24,00 | 15 |
| 133/147 | GEISA CRISTINA DELFINO SILVA NEVES | 24,00 | 16 |
| 46/147 | SANDRA ELI DA ROSA LIMA | 23,00 | 17 |
| 71/147 | ERICA APARECIDA BERNARDO | 23,00 | 18 |
| 74/147 | MARIA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA | 23,00 | 19 |
| 67/147 | LÚCIA CRISTINA LOPES DA SILVA | 22,00 | 20 |
| 102/147 | BRUNA RODRIGUES NASCIMENTO FERNANDES | 22,00 | 21 |
| 44/147 | CAROLINA BARBOSA DA SILVA | 21,00 | 22 |
| 99/147 | JOYCE DAUANE SERGIO DE LIMA | 21,00 | 23 |
| 76/147 | JOÃO VITOR BITENCOURT | 21,00 | 24 |
| 42/147 | ESTHER LOPES SILVA | 21,00 | 25 |
| 80/147 | ANA CRISTINA MARTINS DE MENEZES | 20,00 | 26 |
| 96/147 | JULIANA MARQUES DE CAMARGO DA SILVA | 19,00 | 27 |
| 128/147 | REGIANE CAMPOS DA SILVA | 19,00 | 28 |
| 89/117 | RAYANE ANTUNES BENTO | 19,00 | 29 |
| 59/147 | LÚCIA FERNANDA CAMARGO CASTILHO | 17,00 | 30 |
| 137/147 | SUSANA RODRIGUES DA SILVA | 17,00 | 31 |
| 93/147 | PATRICIA LISBOA GOULART | 17,00 | 32 |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

| | | | |
|---------|------------------------------------|-------|----|
| 121/147 | EUQUIAS ISRAEL DOS SANTOS | 17,00 | 33 |
| 78/147 | KELLY REGINA DE SOUZA NASCIMENTO | 17,00 | 34 |
| 126/147 | MATILDE PAULA DE SOUZA NISIYAMA | 17,00 | 35 |
| 81/147 | JAQUELINE DA SILVA BRANDÃO | 17,00 | 36 |
| 26/147 | CAROLINE OLIVEIRA CEZINO | 17,00 | 37 |
| 18/147 | MANUELA RIBEIRO NERIS | 17,00 | 38 |
| 08/147 | RITA DE CASSIA SOUZA MAGI | 17,00 | 39 |
| 91/147 | DULCINEA PINHEIRO DA SILVA | 15,00 | 40 |
| 75/147 | APARECIDA BARROS MAGALHAES | 15,00 | 41 |
| 30/147 | FARLENIA SERAFIM REBOUÇAS LIDIO | 15,00 | 42 |
| 142/147 | ELISABETE FERNANDA BARROS PEDROSO | 14,00 | 43 |
| 95/147 | MARIANA FERREIRA DE CAMARGO | 13,00 | 44 |
| 23/147 | ROSA APARECIDA RODRIGUES ALVES | 11,00 | 45 |
| 58/147 | PATRÍCIA PEREIRA FERRAZ | 10,00 | 46 |
| 27/147 | SONIA REGINA ELEUTERIO DE MENEZES | 10,00 | 47 |
| 118/147 | JACINTA FÁTIMA DE OLIVEIRA | 10,00 | 48 |
| 132/147 | JULIANA AMARAL GURGEL | 10,00 | 49 |
| 05/147 | LÍVIA MARIA FERREIRA DA SILVA | 10,00 | 50 |
| 116/147 | JOYCE MOREIRA DE OLIVEIRA | 10,00 | 51 |
| 85/147 | DENILDE RODRIGUES DOS SANTOS LEMOS | 8,00 | 52 |
| 146/147 | CELSO MARINHO | 8,00 | 53 |
| 66/147 | MARISE VIEIRA AVELINO | 7,00 | 54 |
| 20/147 | CEDIMARA APARECIDA RODRIGUES | 7,00 | 55 |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

| | MACHADO | | |
|---------|---|------|----|
| 88/147 | RENATA SOUZA DE MELO TORRES | 7,00 | 56 |
| 57/147 | MÁRCIA MARIA DE SOUZA | 6,00 | 57 |
| 108/147 | SANDRA REGINA ROSA MARTINS | 6,00 | 58 |
| 13/147 | ADRIANA LIMA DA SILVA | 6,00 | 59 |
| 122/147 | SILVANA SILVA DE OLIVEIRA | 6,00 | 60 |
| 53/147 | LUANA KELY DOS SANTOS - PCD | 5,00 | 61 |
| 28/147 | ROSANGELA MACHADO SOUZA | 5,00 | 62 |
| 03/147 | MARCEL TATARI | 5,00 | 63 |
| 140/147 | REGINA SILVA DE SOUZA | 5,00 | 64 |
| 22/147 | MARIA ELIZABETE ANDRADE AMERICO | 5,00 | 65 |
| 16/147 | CILENE GOMES DA SILVA SOUSA | 5,00 | 66 |
| 79/147 | ADRIANA DA SILVA PAULO | 5,00 | 67 |
| 73/147 | SILVANA APARECIDA MENDES CARVALHO | 5,00 | 68 |
| 111/147 | MARIA WILMA BATISTA DANTAS | 5,00 | 69 |
| 54/147 | ROSEMEIRE FERREIRA DE ANDRADE | 5,00 | 70 |
| 10/147 | EDINILZA TAVARES SILVA | 5,00 | 71 |
| 35/147 | JANAINA TEODOSIO RAMOS | 5,00 | 72 |
| 113/147 | MARIA DO CARMO SILVA MARCELLO | 5,00 | 73 |
| 37/147 | MARIA SUELI DE GÓES CONCEIÇÃO | 5,00 | 74 |
| 69/147 | ELISABETE SILVA ABDALA PEREIRA | 5,00 | 75 |
| 129/147 | FABIANA DE FÁTIMA MEDEIROS | 5,00 | 76 |
| 100/147 | ANDREIA APARECIDA CARAÇA OLIVEIRA | 5,00 | 77 |
| 29/147 | SOPHIA MILTIADES STAVROPOULOS FORNAZIERI | 5,00 | 78 |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

| | | | |
|---------|------------------------------------|------|-----|
| 115/147 | ROSEMEIRE SOARES DA SILVA | 5,00 | 79 |
| 25/147 | ADRIANA GUEDES AZEVEDO COSTA | 5,00 | 80 |
| 114/147 | CARLA REGINA SPANOLLI SILVA | 5,00 | 81 |
| 01/147 | ROBERTA ALVES RIBEIRO | 5,00 | 82 |
| 68/147 | ROSILENE DE SOUZA FEITOSA | 5,00 | 83 |
| 09/147 | ARISTIDES DE ARAUJO GIL | 5,00 | 84 |
| 48/147 | DANIELA DA CONCEIÇÃO FREITAS | 5,00 | 85 |
| 45/147 | JANDIARA GONÇALVES DANTAS SANCHES | 5,00 | 86 |
| 24/147 | LÍGIA CRISTINA MACIEL CARAÇA | 5,00 | 87 |
| 52/147 | JULIANO MARINHO DOS SANTOS | 5,00 | 88 |
| 131/147 | DANIELLE VIEIRA POLATTO GUEDES | 5,00 | 89 |
| 40/147 | TALITA MENDES | 5,00 | 90 |
| 92/147 | TAMIRIS CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 5,00 | 91 |
| 62/147 | DENISE MATOS VALÉRIO DA SILVA | 5,00 | 92 |
| 07/147 | ROSILEI CRISTIANE CLEMENTE CAMARGO | 5,00 | 93 |
| 145/147 | AMANDA GRAZIELE NUNES DA SILVA | 5,00 | 94 |
| 39/147 | ELAINE MARIA NUNES DA SILVA | 5,00 | 95 |
| 56/147 | CRISLENE JESUS DOS SANTOS | 5,00 | 96 |
| 50/147 | KAROLAYNE LAYSA ALVES DA SILVA | 5,00 | 97 |
| 127/147 | TANARA PINTO A CONCEIÇÃO | 5,00 | 98 |
| 98/147 | FERNANDA BARRETO GANGORRA ALHO | 5,00 | 99 |
| 06/147 | KÉTELEN DE SOUZA RIBEIRO | 5,00 | 100 |
| 109/147 | THAIANE ROSA DO NASCIMENTO FREITAS | 5,00 | 101 |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

| | | | |
|---------|---------------------------------|------|-----|
| 86/147 | GABRIELLE MAIARA BARBOSA TOLEDO | 5,00 | 102 |
| 117/147 | LARISSA DA SILVA CHISTI | 5,00 | 103 |

DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DESCLASSIFICADAS – ASSISTENTE SOCIAL

TABELA II

| Nº de inscrição | NOME | Motivo da Desclassificação |
|-----------------|-------------------------------------|---|
| 02/147 | EVANILDO HONORATO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 04/147 | JULIA RABELO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 14/147 | ADRIANA PIUMBINI VIEIRA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 15/147 | ELAINE DE AZEVEDO DA SILVA SILVEIRA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 17/147 | ANDRÉA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 19/147 | MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 21/147 | NEILMA DA SILVA DOS REIS | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 31/147 | LEILA APARECIDA GOLLA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 32/147 | ELIANA GOMES DA SILVA FERREIRA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 33/147 | ALINE NUNES DIAS | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 38/147 | SILVIA MARIA DOS SANTOS | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 41/147 | SILVIA PEREIRA DA SILVA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 43/147 | KELLY CRISTINA AGUIAR | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 49/147 | CAMILA DA SILVA DOS SANTOS | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 53/147 | LUANA KELY DOS SANTOS | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 60/147 | ELIZETE DA SILVA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 61/147 | JOÃO PAULO DE QUADROS LIMA | Não atendimento ao item |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

| | | |
|---------|--------------------------------------|---|
| | | 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 64/147 | CÁSSIA APARECIDA BARBOSA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 65/147 | RAQUEL DE ALBUQUERQUE LOPES | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 77/147 | MARINES DOS SANTOS RIBEIRO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 83/147 | NAYANE DE ALMEIDA MORAES | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 84/147 | ANDREIA CARES DOS SANTOS | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 97/147 | ADRIANA DE SOUSA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 101/147 | ANESKA DE SOUZA SILVA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 103/147 | JÉSSICA APARECIDA GONÇALVES | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 104/147 | MAGDA PIRES SILVA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 106/147 | REBECA ESTEFANI ANTUNES LIGIERA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 107/147 | CAICK DE SOUZA BARBOSA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 110/147 | SILVIA MARIA DOS SANTOS | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 119/147 | GLEIDE SOUZA SILVA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 120/147 | REJANE KELLY NEVES DE CARVALHO SILVA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 123/147 | JULIANA MAIRA DE ANDRADE | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 124/147 | IDAMAR FURINI FRIGO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 125/147 | NELSON AZEVEDO SILVA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 130/147 | MARIA CELIA OHARA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 134/147 | MARCELLE BALTES MAIA IVO | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 135/147 | LEONICE DE OLIVEIRA MATSUSHIMA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 136/147 | CLEIDA GLAUCIA SILVA FONSECA ROCHA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 138/147 | MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

| | | |
|---------|--------------------------|---|
| 139/147 | JUCIMA SOUZA DE HOLANDA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 141/147 | MAGDA BEYDOUN | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 143/147 | SOLANGE APARECIDA MIGUEL | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |
| 147/147 | LUCY CRISTINA ALMEIDA | Não atendimento ao item 4.6.1 e 5.4.1 do edital |

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta comissão, nos termos do edital PSS nº 02/21 SMDS e demais legislações vigentes, DECIDE:

- 1) Os candidatos que realizaram duas inscrições para a mesma vaga ficarão classificados apenas com uma delas, a que obteve maior pontuação, sendo assim a outra inscrição esta considerada como nula.
- 2) Os candidatos descritos nas tabelas II (das inscrições indeferidas e desclassificadas) foram desclassificados por não atenderem os requisitos mínimos exigidos ou por não encaminharem a documentação necessária e obrigatória para o cargo de Psicólogo e Assistente Social, conforme descrito nos itens 4.6.1 e 5.4.1 do edital.

Nos termos do item 8.1 do edital, proceda-se à publicação do resultado nos meios legais descritos no edital, abrindo-se o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso em face do presente resultado, tendo como prazo final até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10/06/2020. O recurso deverá ser protocolado obrigatoriamente através do endereço eletrônico pss0221smds@gmail.com, atentando-se ainda os eventuais recorrentes aos requisitos e formalidades descritos no item 8.3 do Edital.

Santa Isabel, 09 de junho de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 20.515/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato decisório 162/2021 – Silene Maria de Souza Silva, RG: 23.648.749-8, acumula cargo PEB I, 30h semanais, na EMEF. José de Almeida Machado, Santa Isabel-SP com cargo PEB I, 27h semanais na E.E. Estevam Dias Tavares, Guarulhos-SP. Acúmulo legal.

Ato decisório 163/2021 – Santa Lima de Oliveira, RG. 17.025.226-7, acumula cargo de Psicopedagoga, EMEE Sérgio Alves Porto, Santa Isabel – SP, com o cargo de PEB II E.E. Professora Maria Aparecida Felix Porto, Guarulhos – SP. Acúmulo legal.

RETIFICAÇÃO - 03 – Ato decisório: Silvia Ramos, RG: 28.084.102-4, acumula cargo PEI 27h30 semanais na EMEB Prof. Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP com cargo de PEI 27h30 semanais na CEI Prof. Osvaldo Rodrigues da Silva, Santa Isabel-SP. Acúmulo Legal.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

À

RODRIGO BUTTERBY

CPF/MF nº 254.423.628-08

End.: Rua Presidente Dutra, 211

Bairro Treze de Maio – Santa Isabel/SP

CEP 07500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente notificação, restituir ao erário público o valor de **R\$ 1.406,35 (um mil quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos)**, referente aos AIT 1X564642-3, AIT 1X564643-4, AIT 1X564644-4, AIT 1X564645-3, AIT 1X564646-4 e AIT 1X564647-4, citados nos autos do Processo Administrativo nº 1134/2017 – Portaria nº 15.648/2017.

Informamos ainda, que o processo encontra-se a disposição para conhecimento do seu inteiro teor e que o não recolhimento do valor acima no prazo assinalado, ensejará na inscrição em Dívida Ativa e propositura de Ação de Execução Fiscal, bem como o protesto da dívida.

Atenciosamente;

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.292/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SENTINELA (ATENDIMENTO DE PACIENTES DO COVID-19), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/21 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.142/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/21 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4026/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOTAS IMPERMEÁVEIS E SAPATOS DE SEGURANÇA FEMININOS (EPI'S), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO SUPRAMENCIONADO FOI DECLARADO "DESERTO".

MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES OU PLATAFORMA ELETRÔNICA BBMNET.

FELIBE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

INFORME DE ERRO NA PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08A/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2021

O Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, comunica ERRO MATERIAL na publicação da homologação do



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

Pregão Eletrônico nº 08A/2021, cuja edição é de nº 1.110 do Diário Oficial Eletrônico do Município, constante na página 12, de 08 de junho de 2021:

ONDE SE LÊ:

"PREGÃO PRESENCIAL Nº 08A/2021"

LEIA-SE:

"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08A/2021"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Santa Isabel, 09 de junho de 2021.

SERGIO EDUARDO SIDORCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

TERMO DE COOPERAÇÃO – PROJETO RECICLA CIDADE CONDEMAT

O **PROJETO RECICLA CIDADE CONDEMAT**, tem como objetivo aumentar o protagonismo dos Cooperados fornecendo a capacitação para a atuação de maneira participativa e efetiva na sensibilização da comunidade local com o intuito de ampliar a destinação adequada dos resíduos sólidos

A **TETRA PAK LTDA** através da **ASSOCIAÇÃO ESPAÇO URBANO** e o Município de Santa Isabel/SP, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário de mútuo e comum acordo, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** que será regido pelas condições que seguem:

DOS PARTICIPES:

Município de Santa Isabel/SP – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com sede Rua Leopoldo da Cunha Lima, nº 157, Bairro Lanifício, Município de Santa Isabel/SP, neste ato representado pelo Sr. Rubens Barbosa, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 16.352.765 SSP/SP e inscrito no C.P.F. nº. 047.243.208-77 – Secretário Municipal.

ASSOCIAÇÃO ESPAÇO URBANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.428.094/0001-62**, com sede na Rua Tereza D'Amico, nº 107 – Butantã – São Paulo- SP , CEP: 05367-130, neste ato representado pela Sra. Aline Kiss, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 43.702.655-3SSP/SP e inscrito no C.P.F. nº. 369.877.368-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto firmar parceria para o desenvolvimento do **PROJETO RECICLA CIDADE CONDEMAT**, que compreende:

- I. Capacitação dos cooperados para realizar a sensibilização da comunidade do entorno;
- II. Preparação dos cooperados para atuação adequada do ponto de vista ambiental;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

- III. Proporcionar o empoderamento da categoria de catadores, por meio do mapeamento e da articulação dos Stakeholders;
- IV. Criação de campanhas de educação ambiental com objetivo de mostrar para a população a importância do seu papel nos serviços de Coleta Seletiva;
- V. Realização das campanhas de educação ambiental em diferentes locais com públicos e alvos distintos para que se obtenha o maior alcance possível da campanha de sensibilização quanto aos serviços de coleta seletiva;
- VI. Realização de palestras e encontros com as populações que são atendidas por serviços de coleta seletiva por meio de entrega voluntária para a Cooperativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

DA ESPAÇO URBANO:

- I. providenciar o apoio técnico para implantar o Projeto Recicla Cidade;
- II. realizar todas as atividades descritas na Cláusula Primeira;
- III. providenciar todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades;
- IV. providenciar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento das atividades;
- V. providenciar toda a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades, durante o período do Projeto;

DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

- I. viabilizar em parceria ações para a ampliação do sistema de coleta seletiva;
- II. responsabilizar-se pelo repasse dos dados referente as pesagens dos materiais recicláveis, contendo todas as informações necessárias;
- III. intermediar os contatos entre a Espaço Urbano e os comércios, indústrias, escolas, secretarias, meio de comunicação e outros autores;
- IV. auxiliar e promover a comunicação das ações para todos os munícipes;
- V. viabilizar e auxiliar na realização das campanhas e ações de sensibilizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FORMAS DE EXECUÇÃO

A cooperação, as metas, as etapas ou fases de execução, decorrentes do objeto constante na Cláusula Primeira, serão executadas em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado anexo a este ACORDO, que se dará através de:

- a) intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnicas e científicas.
- b) realização de capacitação, programas e eventos de interesse comum aos partícipes.
- c) desenvolvimento de ações que visem o desenvolvimento conjunto de projetos e programas relacionados ao desenvolvimento de questões relacionadas à gestão integrada de resíduos sólidos e desenvolvimento sustentável.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

Cada partícipe arcará com os recursos necessários para o atendimento do disposto neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Parceria tem duração prevista de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou mesmo alterado, mediante acordo das partes e assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Único – A eventual renúncia deste instrumento poderá se dar a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

Ambos parceiros terão direito à divulgação do projeto, sendo os mesmos responsáveis por eventuais despesas.

Santa Isabel, 28 de maio de 2021.

RUBENS BARBOSA
**SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE**

**REPRESENTANTE LEGAL
ESPAÇO URBANO**

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DATA: 07/06/2021 – 10H

Aos sete dias do mês de junho de 2021, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Santa Isabel, de forma ON LINE e extraordinária, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que estão no vídeo conforme link abaixo, e sob o comando da presidente em exercício para a seguinte pauta: a) aprovação da verba de 2017 e 2018 do MIT para uso na obra de estruturação do mirante monte serrat; b) aprovação da presidência até o final de 2021; c) demais interesses do COMTUR, aberta a palavra, iniciou a reunião com a palavra da diretora de turismo Michella explicando que o DADETUR solicitou uma ata de aprovação do conselho referente ao Mit 2017 e 2018, questionando sobre a ata que acompanhou o projeto do mirante, onde diz que COMTUR aprova a troca de objeto e o uso da verba de 2017 e 2018 para o mirante, porém consta uma ressalva para esta aprovação que está atrelada à apresentação por parte do poder executivo do pré-projeto e do laudo estrutural do mirante ao COMTUR, a preocupação da administração é enviar uma ata com essa aprovação, pois até o momento não temos por parte da secretaria de turismo do estado um documento mencionando a prorrogação do MIT 2017 e 2018. Michella mencionou que o pré-projeto e o laudo estrutural solicitado pelo COMTUR, foi apresentado na reunião da terça-feira (01/06/21) as informações da empresa vencedora, mas que o prazo é de 60 dias para ser executado, e que o DADETUR solicita do conselho uma ata aprovando essa troca de objeto e uso das verbas 2017 e 2018 no mirante e que essa ata deverá ser enviada pelo Diário Oficial para dar continuidade no processo e que assim, o DADETUR poderá consentir a prorrogação solicitada pela prefeitura. A presidente deixa evidente o apreço ao DADETUR pelo respeito ao COMTUR em suas decisões. O conselheiro Fabiano em sua fala deixou claro que em outras reuniões esta aprovação não esta atrelada



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

só a execução do laudo estrutural, e sim, ao resultado do mesmo, que nos dará o norte do que será possível fazer e o quanto de verba será destinada ao mirante Monte Serrat, se é possível a reforma desejada, e solicitou que o COMTUR produza um documento do status desse projeto e envie ao DADETUR, disse que se o laudo atestar a possibilidade da reforma, com certeza o COMTUR aprova não só as verbas mencionadas, como todas outras que se fizer necessário para a obra do mirante. Em seguida Zela disse que até o momento temos parecer favorável, mesmo que ainda não formal, de viabilidade dessa reforma, pois já tivemos a visita do Eng Paulo, do Eng Sato e do engenheiro Edson da prefeitura dizendo que acreditam ser possível uma reforma na estrutura, portanto, hoje o que temos de concreto é uma empresa vencedora da licitação do laudo, (conforme documento anexo), temos um pré-projeto apresentado ao COMTUR o que nos possibilita aprovar essa ata, para dar continuidade na documentação parada no DADETUR, é certo, que se daqui 60 dias o laudo acusar impossibilidade da reforma, ai teremos que ver com o Estado como proceder, disse ainda, que só nos apegamos nessa questão de atrelar o laudo a aprovação da verba, por conta que na gestão anterior foi prometido e não cumprido a execução do mesmo. A presidente disse ainda, que este pré-projeto apresentado é a parte estrutural, ou seja, contenção, banheiros, e reforma da parte de baixo do mirante, que já existe no local. A conselheira Tamisa arquiteta, solicitou que colocássemos em votação para validar mais uma vez o que já tínhamos aprovado na terça-feira (01/06). A presidente antes de colocar em votação disse que o COMTUR sabe, por exemplo, que neste momento não é necessário o projeto do bombeiro que consta no laudo licitado, que isso foi apontado na reunião de fevereiro, mas que não é da alçada do COMTUR decidir, apenas apontar, pois conforme falou a arquiteta Luciana o bombeiro só faz a vistoria da obra acabada, quando estiver em uso, e que este item vai ficar pendente com a empresa vencedora, que cabe ao conselho cobrar mais para frente o cumprimento deste projeto e aprovação do corpo de bombeiro, quando a obra ficar pronta e for necessário, e que o mirante passa de 1000 metros e vai ser preciso colocar hidrante e temos que pensar como e quando será cobrado esse projeto do bombeiro da empresa vencedora, pois cada empresa que se instalar no mirante vai se utilizar desse único AVCB. A presidente sugere que a prefeitura em posse dessa ata, já notifique a empresa que no momento que a obra estiver pronta deverá cumprir essa parte do contrato que é o projeto do bombeiro. Fez constar em ata que o COMTUR tem em seu arquivo uma cópia do documento de licitação do laudo, e solicita a Michela, uma cópia do pré-projeto do mirante apresentado na reunião do dia 01/06, pode ser em pdf e uma planta física (papel) para arquivo. Em seguida, colocou para aprovação a verba e a troca de objeto do Mit 2017 e 2018, assim como a verba de 2019 para a reforma do mirante Monte Serrat, o COMTUR aprovou por unanimidade, confiante que o laudo dará dentro de 60/70 dias um posicionamento de possível reforma e não demolição do mirante. Fica registrada também, a aprovação do conselho para a continuidade da presidência atual, até o final deste ano, e que o COMTUR vai apresentar uma minuta de lei, para o executivo providenciar as alterações necessárias e encaminhar ao legislativo para aprovação, sem mais a ser declarado encerro esta reunião.

Link da reunião.
<https://drive.google.com/file/d/1gbRIm719xGWpm90gEg32AbJdXwRKwcd3/view?usp=sharing>

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DATA: 01/06/2021 – 17H

Ao primeiro dia do mês de junho de 2021, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Santa Isabel, conforme convocação feita para esta data, com apresença dos que rubricaram a Lista de Presença respectiva, e sob o comando da presidente em exercício para a seguinte pauta: a) laudo estrutural do



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 09 de junho de 2021 – Edição 1111

mirante do Monte Serrat; b) apresentação da planta pré-projeto da parte de baixo do mirante; c) eleição da nova presidência do COMTUR; d) demais interesses do COMTUR, aberta a palavra, iniciou a reunião com a palavra do Rodrigo responsável pela licitação, o qual passou todas as informações a respeito da licitação do laudo técnico sobre a estrutura do mirante do Monte Serrat. A empresa ganhadora foi a TCS Construções Ltda, que prestará os serviços: laudo estrutural, contenções, recomendações gerais, soluções para patologia da edificação com detalhes, orçamentos e planilhas necessárias e memoriais, serviços, projetos de instalações elétricas, hidráulicas, prevenção e combate a incêndio, sondagem, conforme anexo a esta ata, em seguida foi apresentado pela secretaria de turismo um pré-projeto, planta baixa, para apreciação dos conselheiros, planta essa, que passou antes por uma comissão técnica com membros do poder executivo e do COMTUR, e apresentada na reunião a qual foi aprovada por todos, a presidente deixa claro que a planta apresentada não é o projeto final, apenas a parte estrutural do mirante, e que após o resultado do laudo é que poderá ser definido o projeto total, após a apresentação e esclarecimentos dos serviços que serão prestados pela empresa contratada para fazer o laudo da obra referente ao Mirante, foi informado novamente pela diretora de turismo Michella que os documentos já protocolados no DADETUR estão com todas as mudanças necessárias, referente ao ano de 2017 e 2018, ou seja, troca de objeto, para aprovação do COC, também decidido em reunião que toda verba dos MITS 2017 e 2018, seja direcionado ao Mirante do Monte Serrat, fomos informados que estamos aguardando somente abrir a agenda deles para dar o parecer e a prorrogação dos convênios solicitados pelo executivo. Michella informou também que o contrato do ano de 2019 foi prorrogado o prazo para mais 1.100 dias, e que a verba de 2020 não terá devido a pandemia e a de 2021 será apenas de 361 mil reais também direcionado ao Mirante do Monte Serrat, pois a mesma foi aprovada em reuniões anteriores. Foi aprovado por unanimidade que a presidente Rosana Quintela permaneça a frente do COMTUR até o final do ano, onde faremos nova eleição para os anos seguintes, e que o conselho irá produzir uma minuta com a correção da lei do COMTUR, e encaminhar ao executivo para que o mesmo aprecie e envie a câmara para a aprovação da nova lei, por fim o empresário Sidney membro do conselho pediu mais uma vez uma atenção especial a estrada principal da Rota Águas e Sabores, que encontra-se sem manutenção já há algum tempo prejudicando as vias de acesso dos empreendimentos da Rota, e nesse dia também, foi apresentado ao conselho o Sr Anderson que hoje esta a frente do Procon e Ouvidoria, e o mesmo se prontificou a ser mais um membro a auxiliar o turismo do município, e que irá fazer uma visita pessoalmente na Rota Água e Sabores para verificar a demanda, sem mais a ser declarado encerro esta reunião.

FAST TURISMO EMPREENDEDOR

INGLÊS Gratuito

COMERCIANTE, SE PREPARE PARA ATENDER TURISTAS!

De 14 a 22/06
das 20h30 às 22h

Inscrições pelo link:
santaisabel.sp.gov.br/portal/links

Curso ON-LINE
VAGAS LIMITADAS

Mais informações
4656-2644
(Direto na secretaria)

CNA Inglês definitivo

Município de Santa Isabel



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/portal/> no link Diário Oficial Eletrônico.